

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**Resolução nº. 173 /2011 - CIB**

**Goiânia, 13 de outubro de 2011.**

**Aprova a implantação da Regional de Saúde  
Nordeste II com sede administrativa na  
cidade de Posse/GO**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1- O disposto na Lei nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- 2- A Norma Operacional de Atenção à Saúde – NOAS/01-02, que instituiu o Pano Diretor de Regionalização;
- 3- O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- 4- Que a organização de forma hierarquizada e regionalizada, permite um conhecimento maior dos problemas de saúde da população da área delimitada, favorecendo as ações e serviços de saúde;
- 5- Resolução nº. 007/2011, datada de 01/09/2011, do Colegiado de Gestão Regional Entorno Norte que aprovou a implantação da Regional de Saúde na cidade de Posse/GO.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 13 de outubro 2011 a implantação da Regional de Saúde Nordeste II com sede administrativa na cidade de Posse/GO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS